



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

P O R T A R I A N.º 01/94

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, observado o disposto no art. 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bariri, R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado a partir da presente data, do emprego em comissão-CLT, de Assessor Técnico Legislativo, o funcionário Édson Camacho.

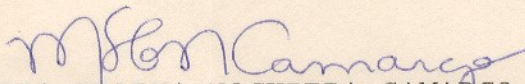
Parágrafo Único - Fica readmitido a partir da presente data, o referido funcionário, ao cargo efetivo de Diretor Técnico Administrativo, do qual é titular, nos termos do art. 38, e seguintes, do Estatuto dos Funcionários Público Municipal de Bariri.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 28 de fevereiro de 1.994.

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA

Presidente


MARIA HELENA NOGUEIRA CAMARGO

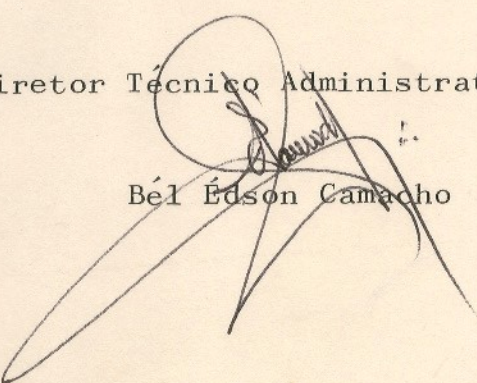
1ª Secretária


LÁZARO DUARTE

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, nesta data.

O Diretor Técnico Administrativo,


Bêl Édson Camacho